



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2017  
De 10 DE MAIO DE 2017.

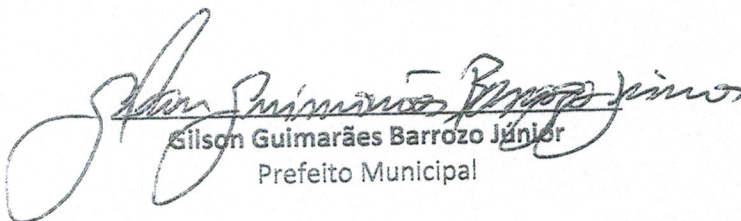
*Dispõe sobre a renovação da cessão da servidora Maria Claudia dos Santos, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.*

Gilson Guimarães Barrozo Júnior, Prefeito do Município de Santana do São Francisco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Pela Lei Complementar nº02/1993 e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

*Art. 1º* - Fica autorizado a renovação da cessão da servidora MARIA CLAUDIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal do Município, com ônus para o órgão de origem, que ficara à **DISPOSIÇÃO do Poder Judiciário do Estado de Sergipe** no período de 01/07/2017 a 01/07/2018

*Art. 2º* - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.

  
Gilson Guimarães Barrozo Júnior  
Prefeito Municipal